

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COMO FERRAMENTA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

DENISE COLIN

Assistente Social do Ministério Público do Estado do Paraná, atualmente Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da Sub-Procuradoria Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do MPPR, graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, Mestre e Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR
dracolin@mppr.mp.br

ROSELENE SONDA

Assistente Social do Ministério Público do Estado do Paraná, atualmente lotada no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos, graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
rsonda@mppr.mp.br

RESUMO

O presente trabalho objetiva apresentar uma ferramenta de Diagnóstico Socioterritorial para intervenção do Ministério Público, elaborada por assistentes sociais a partir da experiência em projeto estratégico da Instituição. A elaboração da ferramenta leva em consideração a atribuição institucional na defesa e garantia dos Direitos Humanos e objetiva, por meio da explicitação de quatro políticas públicas organizadas por sistemas, a análise de indicadores sociais com a sinalização dos mais críticos para atuação junto aos municípios.

Palavras chaves: Diagnóstico Socioterritorial, Indicadores Sociais e Direitos Humanos

1. INTRODUÇÃO

A utilização de instrumental pelo Serviço Social que atua em campo sociojurídico, especificamente no Ministério Público, tem se mostrado cada vez mais presente e necessário para atuação competente dos assistentes sociais deste espaço profissional, no sentido de dar respostas a demandas institucionais cada vez maiores e mais complexas advindas da atual conjuntura nacional, sem perder o foco do projeto ético-político-profissional. Assim, apresentamos neste trabalho, a construção de uma ferramenta para potencializar a intervenção do Ministério Público do Estado do Paraná, concebida, construída e elaborada por equipe composta por assistentes sociais da instituição, a partir da experiência de atuação em projeto estratégico institucional denominado “Ministério Público Social”. Essa experiência se relaciona intrinsecamente ao tema do 6º Encontro

Nacional do Serviço Social do Ministério Público, visto que explicita metodologia de construção de instrumento voltado ao assessoramento técnico de Promotores e profissionais que atuam na perspectiva da defesa e garantia dos direitos difusos e coletivos.

O trabalho se divide em 4 (quatro) tópicos, além da introdução, que abordam: i) o histórico do projeto “MP Social” que deu origem a ferramenta de diagnóstico socioterritorial denominada “Caderno de Análise” dentro do projeto; ii) a fundamentação teórico-metodológica utilizada na elaboração da ferramenta de Diagnóstico Socioterritorial, com dimensionamento de concepção de Direitos Humanos; iii) escolha dos sistemas de políticas públicas e indicadores sociais utilizados nas análises com apresentação de um quadro demonstrativo com os conteúdos e fontes de informação consultadas; iv) os resultados alcançados do trabalho no Ministério Público do Paraná e por fim as considerações finais.

2. ORIGEM DA FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - PROJETO “MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL”

O projeto “Ministério Público Social” iniciou em 2008 e teve como premissa inicial o desenvolvimento de iniciativas na perspectiva de potencializar a participação popular e acompanhar a oferta de políticas públicas. A ideia era, por meio de uma primeira experiência (projeto-piloto), construir uma metodologia de trabalho que se adequasse ao funcionamento institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, considerando suas características, divisão administrativa e a premente necessidade de atuação em regiões do Estado consideradas vulneráveis do ponto de vista socioeconômico e de deficiência na oferta de políticas públicas.

Antes de iniciar a experiência propriamente dita, o então Procurador-Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, já vislumbrava a ideia de “Ministério Público Social” e havia encomendado a um grupo de assistentes sociais da instituição, uma proposta de atuação descentralizada¹ do Ministério Público do Paraná em regiões socialmente vulneráveis, com altos índices de exclusão social e pouco acesso a bens e serviços públicos, a partir de um estudo denominado “Vários Paranas” do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), que apontou 127 (cento e vinte e sete) municípios paranaenses com menor Índice de Desenvolvimento Humano

¹ Mais tarde esta “Proposta de Atuação Regionalizada do Ministério Público nas Regiões Socialmente Vulneráveis do Estado do Paraná” apresentada por um grupo de assistentes sociais, justificou a criação de mais vagas para assistentes sociais na instituição, e a realização de mais dois concursos públicos.

(IDH)². O estudo do IPARDES apontou que o estado do Paraná incorporou o desenvolvimento nacional e internacional de formas distintas, privilegiando algumas frações de seu território com a consolidação de atividades produtivas, de maior e menor expressão econômica, e de aglomerações urbanas e rurais de diferentes níveis, convivendo com situações de elevado potencial de geração de riqueza em alguns lugares e de carência, dependência e pobreza em outros. Esse material possibilitou a construção de uma tipologia de indicadores selecionados que permite a diferenciação e a hierarquia das regiões e municípios em termos de sua relevância econômica e institucional e também da disponibilidade de bens e serviços sociais.

Após execução e avaliação dos resultados daquela fase do projeto (que se deu entre 2008 e 2010), da metodologia empregada na execução da experiência piloto e com o advento da estruturação do Planejamento Estratégico Institucional (PROJETO GEMPAR 2010-2018), o projeto “MP Social” foi retomado em 2011 e instituído como “Projeto Estratégico Institucional”³, passando por uma etapa de reformulação, composta por estudos, pesquisas e estabelecimento de parcerias. Nesta etapa o projeto foi reformulado e pretendeu, a partir de experiências já realizadas, incluir premissas para atuação por meio da observação prévia de indicadores sociais, das características e dinâmicas territoriais e do essencial protagonismo do Promotor local na sua execução.

O ano de 2012 foi marcado por atividades importantes dessa retomada, como atividades de capacitação da equipe e a parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), que, a partir do conteúdo dos “Vários Paranas” apresentou ao Ministério Público um estudo técnico, contendo um ranqueamento de 20 (vinte) municípios⁴, dentre os 399 municípios paranaenses, com as mais graves condições de vulnerabilidade social, pensado para a execução institucional a partir da aplicação de 9 (nove) indicadores selecionados: mortalidade infantil, óbitos evitáveis, razão de dependência, alfabetização, IDEB ensino fundamental 2009, frequência escolar, saneamento adequado 2010, renda e taxa de pobreza extrema.

Com foco no apoio à atuação dos Promotores de Justiça responsáveis pelas

2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), índice calculado com base em dados econômicos e sociais para medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população.

3 Foram deliberados 35 projetos institucionais para serem executados com prioridade na instituição, sendo 16 na área finalística e 19 na área meio.

4 Adrianópolis, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cerro Azul, Diamante do Sul, Doutor Ulysses, Goioxim, Guaraqueçaba, Imbaú, Laranjal, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Ortigueira, Pinhão, Reserva do Iguaçu, Santana do Itararé, São Jerônimo da Serra, Tamarana, Tunas do Paraná, Ventania.

comarcas dos respectivos municípios, foi elaborado o primeiro instrumento técnico de apoio ao projeto denominado “Caderno de Indicadores”, visando a construção de iniciativas locais vinculadas ao projeto, com recorte em diversas áreas de atuação.

Em 2015 fez-se necessária nova avaliação no processo de execução do projeto em vista de algumas dificuldades. Uma delas era a frequente requisição de profissionais (principalmente das assistentes sociais) da equipe do projeto, por parte dos Promotores de Justiça, para o suporte técnico presencial nas atividades desenvolvidas nos municípios. Nesta etapa foi possível atender poucos Promotores de Justiça, já que a equipe nunca foi exclusiva do projeto e sempre desenvolveu outras atividades no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos (setor institucional de coordenação do projeto atualmente). Outra questão se referiu à dificuldade em transformar as informações contidas no “Caderno de Indicadores” (cujo conteúdo apresentava apenas indicadores sociais e suas descrições em diversas áreas), em intervenções mais concretas do ponto de vista das possibilidades institucionais de atuação.

Nesta fase, para enriquecer o material de apoio do projeto aos Promotores de Justiça em atuação na esfera extrajudicial junto aos gestores municipais foi elaborado um outro documento denominado “Caderno de Programas, Projetos e Fundos,”⁵ que se concretizou posteriormente como um instrumento complementar ao Diagnóstico Socioterritorial denominado, no âmbito do projeto “MP Social”, de “Caderno de Análise”, objeto deste trabalho.

A proposta da ferramenta de Diagnóstico Socioterritorial foi pensada e elaborada a partir de uma atuação integrada do Ministério Público do Paraná, ou seja, entre a equipe do projeto localizada no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos (CAOPJDH) e a Subprocuradoria-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional (SUBPLAN), visando não só a sua utilização no projeto “MP Social”, como também, de forma planejada institucional e intersetorialmente, de aplicação junto aos assistentes sociais lotados nas Unidades Regionais de Assessoramento Técnico Especializados (URATES), coordenados pela Unidade de Serviço Social – USS do Núcleo de Assessoramento Técnico Especializado (NATE), vinculado ao Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para assessoramento técnico profissional das Promotorias de Justiça de todas as comarcas do estado do Paraná.

5 Este documento foi proposto como uma forma de “manual”, levando em consideração programas e projetos federais e estaduais que contém em seus objetivos, a previsão de repasse de recursos e incentivos aos municípios na implementação de políticas públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

O acompanhamento sistemático e organizado do processo de implantação e implementação de políticas públicas, particularmente na esfera extrajudicial, têm se caracterizado como objetivo estratégico adotado pelo MPPR para dar concretude à missão institucional de “defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Parte-se, assim, do entendimento de políticas públicas como um conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores pelas instituições estatais. Requer, portanto, a adoção de diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar decisões no âmbito do Estado, considerando as opções políticas que adotam como referência as normativas que regulam a área, as pressões sofridas, os atores envolvidos, a compatibilização entre os resultados pretendidos e os recursos disponíveis, entre outros aspectos (RUAS, 1998).

BUCCI (1996) ressalta que as políticas públicas têm por propósito a oferta de ações governamentais visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

Esse enfoque vem referendar a imperiosa e correspondente prestação positiva do Estado para asseguramento dos direitos humanos no processo de regulação econômica e social inserido no contexto da sociedade capitalista contemporânea.

Todavia, a trajetória histórica de consolidação das políticas públicas no Brasil tem demonstrado que, se por um lado, produz e distribui bens e serviços categorizados como direitos de cidadania, por outro também se configura como um fenômeno conflituoso e contraditório, que tanto pode fortalecer os projetos democráticos e de emancipação política na perspectiva da dignidade da pessoa humana, quanto pode atender aos interesses privados de determinados grupos e reforçar a reprodução das desigualdades e exclusões sociais (PEREIRA, 1996).

Nessa perspectiva, segundo Ruiz (2012, p.77), um aspecto deve ser evidenciado, o que reconhece o debate de direitos humanos em diferentes dimensões:

[...] não se trata de considerar a afirmação, potencialmente liberal e contratualista, de que a liberdade perante a lei seja o objetivo final das lutas por direitos humanos. Uma coisa é prever direitos legalmente para todos. Outra, bem distinta, são eles existirem efetivamente e em caráter universal. Uma leitura da Constituição Federal de 1988 à luz da realidade brasileira permite verificar que importantes conquistas estão distantes de serem

vivenciadas pela maioria da população.

Ao tempo em que estabelece o princípio da dignidade humana, se coaduna com a missão institucional do Ministério Público.

Porém, a dualidade de concepções, projetos de sociedade e de perspectivas de Estado acabam por exigir a presença do Ministério Público numa atuação efetiva de resguardar os direitos constitucionalmente conquistados, portanto reclamáveis, e de zelar pela implementação de políticas públicas compatíveis com a realidade socioterritorial e as especificidades do público atendido. Ou seja,

[...] aquela que, a partir da denúncia do não cumprimento das previsões legais, obtidas a partir das lutas entre classes e/ou segmentos sociais, fomentam a mobilização popular em torno de direitos já conquistados na esfera legal, mas ainda não efetivados na vida concreta.(RUIZ,2012, p. 77)

Nessa esteira, o diagnóstico socioterritorial tem sido utilizado como uma importante ferramenta na defesa dos direitos humanos, uma vez que viabiliza a compreensão e descrição interpretativa da realidade e dos respectivos determinantes políticos, econômicos, sociais, ideológicos, histórico e culturais que impactam na dinâmica local e regional.

“O território em si, para mim, não é um conceito. Ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam” (SANTOS, 1981, p.51). Ou seja, a partir das expressões imediatas e concretas das realidades vividas, englobando valores, sentimentos e perspectivas da população, com significados e ressignificações que os sujeitos vão construindo em torno de suas experiências de vida em dado território. Há que se acrescentar, ainda, o enfoque das responsabilidades estatais no fomento e execução das políticas públicas como resposta qualitativa às demandas da população e dos territórios.

A construção de metodologias de análise de dados e informações socioterritoriais se caracteriza, então, como facilitadora e estimuladora de decisões da sociedade e do Estado, quer para suas prioridades, quer para o enfrentamento das vulnerabilidades nele engendradas.

A abordagem do MPPR parte do reconhecimento do território enquanto um fator dinâmico no processo de exclusão/inclusão social, na medida em que expressa a distribuição de bens civilizatórios direcionados para a qualidade de vida humana, acompanhado do monitoramento da regulação estatal através da elaboração, normatização, execução e avaliação de políticas públicas.

Por sua vez, o processo de construção da ferramenta teve como parâmetros premissas teórico-metodológicas que levaram em consideração aspectos técnicos do ponto de vista do Serviço Social, mas também outros aspectos do ponto de vista do contexto institucional como a experiência pretérita na execução do projeto “MP Social” e as especificidades de atuação dos Promotores de Justiça na área de Direitos Constitucionais.

Comporta a ideia de oferecer apoio técnico às Promotorias de Justiça no processo de acompanhamento da implantação e da execução de políticas públicas e seus respectivos sistemas de organização, com explicitação de responsabilidades federativas (municipais, estaduais e federal), a partir da incorporação de dados e informações estratégicas que resultem na elaboração de diagnóstico, conforme particularidades regionais e dos municípios, com possibilidades de acesso fácil e imediato a diversos materiais de apoio à execução, como legislações, tabelas e textos complementares.

4. ESCOLHA DOS INDICADORES E METODOLOGIA ADOTADA

Metodologicamente a ferramenta traz a explicitação de informações, dados, parâmetros e análise de indicadores sociais de 4 (quatro) políticas públicas: Assistência Social, Educação, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional, escolhidas por estarem constitucionalmente instituídas e estruturadas por meio de sistemas públicos.

Os sistemas selecionados, bem como a escolha dos indicadores e análises realizadas para a elaboração de ferramenta voltada à atuação do Ministério Público reúne dois importantes objetivos. O primeiro está circunscrito à obrigatoriedade constitucional de oferta dos respectivos serviços públicos pelos entes federados em parceria com a sociedade, o qual ganha amplitude quando se refere à possibilidade de intervenção na realidade social dos municípios, visto que os sistemas escolhidos se complementam no asseguramento de Direitos Humanos, como por exemplo, a institucionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, uma das mais expressivas políticas sociais brasileiras dos últimos anos para atendimento progressivo do Direito Humano à Alimentação Adequada, direito social básico recentemente reconhecido pela Constituição Federal⁶ que, por sua característica transversal, promove a melhoria de indicadores abordados como: saúde, educação e assistência social. Outro objetivo pretendido é a explicitação de análises que indicam perspectivas concretas de atuação, considerando a missão institucional, a legitimidade e as atribuições das Promotorias de Justiça.

6 Incluído no artigo 6º da Constituição Federal em 2010 por meio da Emenda Constitucional nº 64.

O “Caderno de Análise”, aqui denominado Diagnóstico Socioterritorial, foi construído com base em fontes de pesquisa disponíveis nos diversos sites governamentais, entre eles, IBGE, DATASUS, IDSUS, INEP, CADSUAS e Relatórios de Informações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, entre outras informações pontuais (na área da saúde) solicitadas informalmente por e-mail para os municípios implicados.

A ferramenta foi construída e dimensionada por informações de caráter geral que identificam a organização e o funcionamento dos sistemas de políticas públicas implicadas, que se repetem em todos os documentos, e por informações, dados, indicadores, parâmetros e análises dos municípios que, em um primeiro momento, integram o Projeto MP Social para, na sequência, expandir à totalidade de atuação do Ministério Público do Paraná.

Como último item, o Diagnóstico Socioterritorial, traz um quadro resumo com apontamentos sobre os indicadores sociais analisados e considerados mais críticos e que merecem atenção por parte das Promotorias de Justiça na atuação com os municípios.

4.1 Quadro Demonstrativo sobre a Composição do Diagnóstico Socioterritorial - “Caderno de Análise”

ÁREAS	FONTES	INDICADORES	FINANCIAMENTO
Dados Gerais	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE);	População residente e estimada; Área territorial; População urbana e rural; População estimada residente por faixa etária	Receita total e de impostos exclusivos dos municípios;
Sistema de Assistência Social	Relatórios Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Sistema de Cadastro (CADSUAS); Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS);	Índice de Gestão Descentralizada (IGD do Programa Bolsa Família); Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS) População em Situação de Extrema Pobreza; Cadastro Único para Programas Sociais; Programa Bolsa Família; Grupos populacionais tradicionais e específicos; Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; Taxa de Trabalho Infantil; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP); Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS;	Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social; Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social;
Sistema de Educação	Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) Indicadores SUBPLAN	Rede de Oferta de Ensino, número de matrículas e acesso ao transporte escolar; 20 Metas do Plano Nacional de Educação Censo Escolar (INEP) População Estimada do DATASUS Indicadores de Educação da SUBPLAN; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Receitas municipais específicas da área da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

	Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS/MDS) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES);	Taxa de Analfabetismo	
Sistema de Saúde	Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em saúde(SIOPS) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde; Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS); Sistema de Informações do SUS (DATASUS)	Tipos de Estabelecimentos de saúde; Recursos Humanos da área de saúde; Equipes da Estratégia da Saúde da Família; Serviços de média e alta complexidade; Grupos de indicadores: Atenção Básica acesso potencial obtido, Atenção Ambulatorial e Hospitalar de média complexidade – acesso obtido, Atenção Básica – efetividade, Média e Alta complexidade urgência e emergência – efetividade.	Receitas municipais específicas da área da saúde
Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional	Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE); Secretaria de Estado de Abastecimento e Agricultura (SEAB); Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE); Ministério do Desenvolvimento da Agricultura – (MDA); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES);	Componentes necessários à adesão do município ao SISAN Série histórica do cumprimento do PNAE; Execução do Programa de Aquisição de Alimentos; Informações sobre o número de agricultores familiares, acesso a Programas de Fomento a Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural. Existência de Equipamentos de SAN no município; Perfil da produção de alimentos	Receitas municipais específicas da área (Transferência Diretas do FNDE ao PNAE)

FONTE: As autoras (2016)

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

A ferramenta voltada ao projeto “MP Social”, vêm sendo construída e atualizada para servir de subsídio e orientação do trabalho desenvolvido pelos Promotores de Justiça responsáveis pelas comarcas que contém os municípios de recorte do projeto “MP Social” e que atuam vinculados às Promotorias Especializadas de proteção aos direitos humanos, a qual será apresentada em evento institucional específico para avaliação do processo e aprimoramento das atividades do projeto.

Ao mesmo tempo, partes específicas da estrutura do “Caderno de Análise” já está sendo utilizada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos (CAOPJDH) para apoio técnico em eixos de atuação específicos⁷, como: Comunidades Tradicionais, Sistema Único de Assistência Social e Direito Humano à Alimentação Adequada em diversos municípios do estado do Paraná, demonstrando a versatilidade deste instrumental, utilizado de acordo com a necessidade e a realidade local das comarcas.

Como principal resultado, citamos a perspectiva da utilização da ferramenta para o conjunto da Instituição a partir do engajamento da equipe técnica do NATE/CAEX e das respectivas URATES na elaboração do diagnóstico socioterritorial de todas as comarcas e municípios paranaenses, com o objetivo de compreender a realidade local e regional, mapear as ofertas públicas e sinalizar as demandas para intervenção ministerial. Esse material deve indicar, ainda, o conteúdo a ser abordado nos planos setoriais das Promotorias de Justiça, alinhados aos objetivos estratégicos do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme previsto na Resolução 001/2016 da SUBPLAN.

Se constituiu, por fim, em um dos indicadores que impulsionaram a idealização de Plataforma informacional georreferenciada, em processo de construção, a ser lançada também em aplicativo, que conterà o conjunto de dados do diagnóstico socioterritorial, os equipamentos e serviços públicos, as informações institucionais de recursos humanos, físicos e financeiros e a representação da atuação ministerial.

7 O CAOPJDH atua com 12 (doze) eixos estruturantes: Projeto “MP Social”, Comissão da Verdade Memória e Justiça, direito Humano à Alimentação Adequada, Núcleo de Promoção à Igualdade de Gênero – NUPIGE, Núcleo de Promoção à Igualdade Étnico-Racial – NUPIER, Conflitos Agrários, Sistema Único de Assistência Social, Direitos Humanos Geral, Proteção à População em Situação de Rua, Núcleo de Promoção LGBT, Comunidades Tradicionais e Migrantes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção da profissão do Serviço Social junto com outras profissões no Ministério Público é relativamente recente e originada pelas novas conformações institucionais dadas pela Constituição Federal de 1988. Porém, não há como negar que a formação generalista e a direção ético-política do Serviço Social encontra na missão institucional do Ministério Público uma forte identificação, que traduzida no cotidiano do assistente social exige maior compromisso e conhecimento profissional competente para atuação, principalmente no assessoramento técnico especializado na área de Direitos Humanos.

Neste sentido, a realização de mediações empreendendo ações e estratégias profissionais para a realização do trabalho é uma tarefa continuada, tanto para reafirmar a profissão neste espaço sócio-ocupacional, como para incidir na possibilidade de vocalização e atendimento das demandas da coletividade. O trabalho em tela pretendeu discorrer sobre a concretização desse alinhamento da atuação dos assistentes sociais do MPPR à missão institucional e seu correspondente planejamento estratégico, particularmente por meio da adoção de ferramenta de Diagnóstico Socioterritorial com informações das políticas sociais de assistência social, educação, saúde e segurança alimentar e nutricional.

Assim, aproveitando uma dessas “janelas”⁸ favoráveis de conjuntura institucional de maior reconhecimento da profissão, com incidência do Serviço Social no planejamento institucional, ao abordar o processo histórico de construção e utilização do Diagnóstico Socioterritorial como ferramenta institucional, alçou-se outro patamar de reconhecimento da profissão no âmbito do MPPR.

Identificou-se, assim, a importância do domínio teórico-metodológico e técnico-operativo na condução do assessoramento aos agentes ministeriais, ao ser apresentada a leitura crítica da realidade local e regional acompanhada de indicadores para intervenção, considerando as responsabilidades, execução e cofinanciamento das políticas públicas, com estruturação dos respectivos sistemas públicos, respondendo às necessidades de apoio técnico dos membros e servidores do MPPR, com respostas mais eficientes às demandas que quase sempre chegam individualizadas, mas que nada mais são do que rebatimentos da execução deficiente das principais políticas públicas e resultado das expressões da questão social a ser enfrentada.

⁸ A inserção profissional do SS no MP sempre foi permeado por avanços e recuos de acordo com grau maior ou menor de hegemonia nos projetos de sociedade que se alternam no poder institucional.

REFERÊNCIAS

BUCCI, Maria Paula Dallari. **As Políticas Públicas e o Direito Administrativo**. Revista Trimestral de Direito Público, n. 13, São Paulo: Malheiros, 1996.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades** – entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **A Assistência Social na Perspectiva dos Direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____;BRAVO, Maria Inês S. (Org.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez, 2008.

RUAS, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas**: Conceitos Básicos. In: Maria das Graças Ruas; Maria Izabel Valladão de Carvalho. (Org.). O estudo da política. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Direitos Humanos: argumentos para o debate no Serviço Social. In: BRITES, C; FORTI, V (org) et al. **Direitos Humanos e Serviço Social**: Polêmicas, Debates e Embates.(Coletânea Nova de Serviço Social). 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p.71-91.

SANTOS, Milton. **Manual de Geografia urbana**. São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Hucitec/Educ, 1994.